



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2010

(De autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola e outros signatários)

“Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Dr. RENATO CALDEIRA MARDEGAN”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 12 de julho de 2010, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Dr. **RENATO CALDEIRA MARDEGAN**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento do legislativo, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

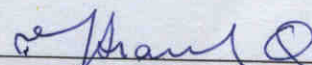
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de Julho de 2010.



JORGE DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
13 de julho de 2010
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
13 de julho de 2010.

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 11
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de
julho de 2010.



Jorge de Araújo - Vereador
Presidente



Rosely Rissatto
Diretora Geral de Administração